



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - LARANJEIRAS DO SUL

Ata Nº 2/2021 - CCLP - LS (10.42.09.15)

Nº do Protocolo: 23205.016735/2021-97

Laranjeiras Do Sul-PR, 11 de agosto de 2021.

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por meio de videoconferência (Google Meet), reuniram-se os integrantes para a segunda reunião anual ordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia - Licenciatura. Estavam presentes o Coordenador do Curso, Gracialino da Silva Dias, a Coordenadora Adjunta, Priscila Ribeiro Ferreira, bem como, Fábio Luiz Zeneratti, Cristiano Augusto Durat, Willian Nathanael Cartelli de Paula, Luiz Carlos de Freitas, Joaquim Gonçalves da Costa, Jayne Westphal, e, secretariando a presente reunião: a assistente em administração Ana Paula Pit Michelin. Justifica-se a ausência: Silvia Carla Conceição Massagli que tem compromisso no presente horário, a representante dos Técnicos Administrativos em Educação, Lucimara Lemiechek que possui aula do doutorado às quartas-feiras, Marciane Maria Mendes e Alexandre Monkolski que ministram aulas no mesmo horário. O Coordenador apresentou a pauta: **1. Aprovação da Ata da 1/2021. 2; Aprovação dos Planos de Ensino do semestre 2020.2; 3. Pedido de desligamento do Colegiado do Curso de Pedagogia como representante dos TAEs apresentado pela servidora Lucimara Lemiechek. 4. Orientação sobre os cancelamentos de CCR até 20/03/2021; 5 .Informes.** O professor Fábio Luiz Zenerati solicita incluir como ponto de pauta seu pedido de desligamento do colegiado. Após demais sugestões de reorganização da pauta, fica assim aprovada: **1. Aprovação da Ata da 1/2021. 2. Orientação sobre os cancelamentos de CCR até 20/03/2021; 3. Aprovação dos Planos de Ensino do semestre 2020.2; 4. Pedido de desligamento do Colegiado do Curso de Pedagogia como representante dos TAEs apresentado pela servidora Lucimara Lemiechek. 5.; 5. Pedido de desligamento do Colegiado do Curso de Pedagogia pelo professor Fábio Luiz Zenerati; 6 .Informes.**

**1. Aprovação da Ata da 1/2021.** O Coordenador expõe a ata 1/2021 para aprovação, o professor Fábio solicita inserir sua justificativa de ausência na reunião anterior, após correção a Ata foi aprovada. **2. Orientação sobre os cancelamentos de CCR até 20/03/2021;** O Coordenador Explicou os procedimentos de cancelamento, orientando que é possível até o dia 23/03/2021, que em virtude da decisão do Colegiado encaminhada ao Conselho de Campus e aprovado, que o mesmo requerimento foi enviado via ofício para a Reitoria, que na reunião junto a Pró-reitorias informado que o total de 1297 alunos da UFFS não haviam se matriculado em nenhuma disciplina, e as seguintes decisões forem tomadas: foi aprovada a não exigência do número mínimo de créditos exigido pelo PCC para manutenção da matrícula sendo mantida a vigência da Resolução nº 35/2020 - CONSUNI que para receber o auxílio é necessário o aluno estar matriculado em pelo menos 1 CCR, que as decisões constariam em ofício a ser divulgado para a comunidade acadêmica. E que posteriormente foi publicada a Portaria do Reitor nº1530 prorrogando os efeitos da Resolução nº 35/2020 constando que a aprovação da matrícula com número de CCRs abaixo do mínimo exigido pelo PCC deve ser aprovada pelo colegiado. Ainda, o Coordenador explica aos alunos presentes que os estudantes irão receber da Secretaria Geral de Cursos (SEGEC) dois formulários: REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO e a DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE REMATRÍCULA. Que todos os alunos que querem pleitear o cancelamento de matrícula em CCRs deve preencher o **REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO** e devolver via e-mail **para a Secretaria Acadêmica com cópia para a SEGEC até o dia 15/03/2021** o Colegiado define que a reunião para julgar os Requerimentos de Cancelamento serão analisados na reunião ordinária do dia 17/03/2021, e após a referida reunião, a SEGEC encaminhará os cancelamentos de CCR ao DCA via processo. **Já Os alunos que estarão matriculados em número de disciplinas inferior a 12 créditos e querem continuar recebendo auxílio** terão que preencher enviar ao Coordenador do curso a **DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE REMATRÍCULA até o dia 02/02/2020** para que o documento seja assinado e devolvido ao aluno que irá protocolá-lo diretamente na SAE. Os membros do Colegiado

aprovam os procedimentos supra-referidos. Encerradas as orientações, o Colegiado passa a discutir o próximo ponto de pauta: **3. Aprovação dos Planos de Ensino do semestre 2020.2;** O Coordenador expõe os Planos de Ensino para apreciação do Colegiado, informa que, como já acordado, no dia 28 de fevereiro a aprovação dos documentos estará sendo encaminhada à PROGRAD. Após discussões e esclarecimentos sobre a adaptação da carga horária às atividades síncronas e assíncronas, os Planos de Ensino foram aprovados. **4. Pedido de desligamento do Colegiado do Curso de Pedagogia como representante dos TAEs apresentado pela servidora Lucimara Lemiechek.** O suplente da servidora Lucimara Lemiechek, Willian Nathanael Cartelli de Paula, relatou o pedido da servidora por motivos pessoais. O Coordenador consulta a Secretária do Curso, Ana Paula Pit Michelin, para ocupar o mandato, a servidora agradece pelo convite, porém declina pela razão de ocupar a função de secretária do curso e acreditar que os membros da secretaria devem ter participação isenta no Colegiado sendo que sua atuação deve ser limitar a executar as demandas decididas pelo Colegiado e não atuar na decisão das mesmas. O Coordenador requer então que o servidor Willian Nathanael Cartelli seja o membro titular do Colegiado, o servidor Willian aceita provisoriamente porém requer que seja discutido com a Coordenação a indicação de outro TAE para cumprir esse mandato como titular ou suplente até agosto de 2022. **5. Pedido de desligamento do Colegiado do Curso de Pedagogia pelo professor Fábio Luiz Zenerati:** o professor Fábio relata a respeito da vigência dos mandatos e que houve prorrogação por decisão administrativa em virtude da impossibilidade de realizar eleições; relata que por razões profissionais em relação aos diversos compromissos assumidos priorizará suas atuações na Pesquisa este ano, além disso está se associando à AGB, lidera o GPDR e está buscando credenciamento em programas de Pós-Graduação, também foi convidado para atuar como professor visitante na pós-graduação de outra Instituição. Opta por permanecer nos Colegiados nos quais ministra alguma disciplina. Indica que poderá retornar em 2022 após consolidar sua trajetória conforme o planejamento que fez em 2020. Verificou no Regimento do curso basta o membro solicitar seu desligamento e que o Colegiado pode indicar nova chapa. Afirma que enviará à coordenação do curso a solicitação de desligamento por escrito. **6. Informes.** Não houveram informes. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e, eu, Ana Paula Pit Michelin, assistente em administração da Secretaria Geral de Cursos, lavrei a presente Ata que depois de apresentada aos membros do colegiado e aprovada, será assinada por mim e pelo Coordenador do Curso, Gracialino da Silva Dias, na condição de presidente do colegiado. Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 2021:

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 18/08/2021 10:23)*

ANA PAULA PIT MICHELIN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEDOC - LS (10.42.13)

Matrícula: 1951837

*(Assinado digitalmente em 13/08/2021 16:45)*

GRACIALINO DA SILVA DIAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: 1297625

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **Ata**, data de emissão: **11/08/2021** e o código de verificação: **0baab18a77**